## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE RS 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

**Autor: Poder Executivo** 

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima, com a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Conforme especificado o valor será oriundo de dotações orçamentárias do próprio Poder Executivo, que serão canceladas, conforme o artigo 2º do referido projeto.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 31 de agosto, manifesta-se pela <u>aprovação</u> do Projeto 22/2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA Presidente

Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA Membro

Ver DIEGO J. X. DE MACEDO

Membro